



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117038057201815 - Objeto: Pregão Eletrônico - Material laboratorial, entre outros Total de Itens Licitados: 00306. Edital: 18/07/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-53-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 09h00

no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e demais anexos, encontram-se disponível no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 17/07/2018) 154043-15260-2018NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 2311704311201836 - Objeto: Pregão Eletrônico - Material agrícola, adubos, insumos, entre outros Total de Itens Licitados: 00073. Edital: 18/07/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-58-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e demais anexos, encontram-se disponível no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 17/07/2018) 154043-15260-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 29, DE 3 DE MAIO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 209, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2017, tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e a Portaria Interministerial nº 111 de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos níveis "D" e "E", para quaisquer campi da Universidade Federal de Uberlândia, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no D.O.U. de 13/01/2005; do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no período de 01 de agosto de 2018 até as 15h do dia 16 de agosto de 2018.

1.2. O valor da inscrição será de R\$ 73,00 (setenta e três reais) para os cargos de nível "D" e de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos de nível "E". O pagamento deverá ser efetuado no período de 1º de agosto de 2018 até as 21h59min do dia 17 de agosto de 2018, exclusivamente por meio do boleto gerado, para esse fim, ao final do processo de inscrição, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

1.3. O candidato com necessidades especiais para a realização da prova será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

1.3.1. O candidato deverá encaminhar à UFU entre o período de 1º de agosto de 2018 até o dia 16 de agosto de 2018, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

2. DO CARGO E DA LOTAÇÃO

2.1. O concurso será realizado para o provimento de cargos dos níveis "D" e "E", da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Educação, de acordo com o número de vagas correspondentes, conforme Tabela 1.

2.2. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos na Tabela 1, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, em quaisquer das cidades: Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo e em quaisquer outros campi que possam surgir.

2.3. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, além daquelas já discriminadas na Tabela 1, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da UFU, nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, e em quaisquer outros campi que possam surgir, de acordo com o interesse desta Instituição.

2.4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91, exceto para os cargos de Médico/Área, cuja carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

2.4.1. O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, noturno, turnos de revezamento, regime de plantão, feriados, finais de semana, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.6. O edital completo com a descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir de 18 de julho de 2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares, retificações e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e no site.

3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso de Técnico em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, na habilitação de Técnico de Enfermagem. Decreto Nº 94.406, de 08 de junho 1987 regulamenta a profissão de Técnico de Enfermagem.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PARASITOLOGIA: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na Área.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANATOMIA PATOLÓGICA: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de Saúde.

TÉCNICO EM TELEFONIA: Ensino Médio Profissionalizante na área de telecomunicações ou eletrônica reconhecida pelo MEC ou Médio Completo + Experiência de 12 meses na área de telecomunicação.

MÉDICO/ANESTESIOLOGISTA: Curso de Graduação em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC + Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou Título de Especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

MÉDICO/UTI ADULTO: Curso de Graduação em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC + Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva (reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica) ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, (reconhecido pela Associação Médica Brasileira e Associação de Medicina Intensiva Brasileira).

MÉDICO/NEFROLOGISTA: Curso de Graduação em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC + Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica + Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia (ambas reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica) + Título de Especialista em Nefrologia (reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina).

MÉDICO/OFTALMOLOGISTA - RETINA CLÍNICA, CIRURGICA E PEDIATRICA: Curso de Graduação em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC + Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia (reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO)) + Título de Especialista em Retina e Vítreo, de pelo menos 1 ano ou 1920 horas, registrado no Conselho Regional de Medicina.

ENGENHEIRO FLORESTAL: Curso Superior de Engenharia Florestal, com Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro no Conselho competente.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Curso superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho competente.

Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"		CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UBERLÂNDIA	11	7	2	2	R\$ 2.446,96	40
2.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PARASITOLOGIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
3.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANATOMIA PATOLÓGICA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
4.	TÉCNICO EM TELEFONIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$2.446,96	40
CARGOS NÍVEL "E"		CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.	MÉDICO/ANESTESIOLOGISTA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
2.	MÉDICO/UTI ADULTO	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
3.	MÉDICO/NEFROLOGISTA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
4.	MÉDICO/OFTALMOLOGISTA-RETINA CLÍNICA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
5.	ENGENHEIRO FLORESTAL	MONTE CARMELO	1	1			R\$ 4.180,66	40
6.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40

RENAN BILLA